



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA IFB Nº 11/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017
Recebimento de propostas para o IF OLÍMPICO – IF CHEF, IF PANIFICAÇÃO e IF
ALIMENTOS 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a presente chamada pública e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O IF OLÍMPICO é um dos eventos que acontecerá durante o Conecta IF 2017, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, no período de 18 a 23 de setembro de 2017. Trata-se de uma competição de equipes de educação profissional promovido pelo IFB que pretende reunir estudantes e egressos dos cursos técnicos, técnico integrado ao ensino médio e cursos tecnológicos do Instituto Federal de Brasília (IFB), dos Institutos Federais e demais escolas que ofertam cursos técnicos e tecnológicos. As modalidades do IF Olímpico são:

- Modalidade 1 - IF Alimentos: Competição de equipes de estudantes e/ou egressos na resolução de Desafios relacionados à Tecnologias na Indústria de Alimentos, que ocorrerá no dia 19 de setembro de 2017, de 10 horas as 20 horas.

- Modalidade 2- IF Pan: Competição de equipes de estudantes e/ou egressos na resolução de Desafios relacionados à Panificação/Confeitaria, que ocorrerá no dia 20 de setembro de 2017, de 10 horas as 20 horas.

- Modalidade 3 - IF Chef: Competição de equipes de estudantes e/ou egressos na resolução de Desafios relacionados à Cozinha/Gastronomia, que ocorrerá no dia 21 de setembro de 2017, de 10 horas as 20 horas.

2. DO OBJETIVO

2.1 A presente chamada tem por objetivo selecionar 4 (quatro) equipes por modalidade para participar do IF OLÍMPICO 2017.

3. INSCRIÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1 As inscrições devem observar os requisitos relativos ao proponente, ao cronograma, ao prazo de execução, aos critérios e parâmetros objetivos de julgamento e às demais informações necessárias para cada uma das modalidades do IF OLÍMPICO.

3.2 Requisitos do Proponente:

3.2.1 O proponente deverá ser estudante matriculado em qualquer instituição que oferta cursos técnicos e tecnológicos ou egresso de cursos técnicos ou tecnológicos do IFB. O proponente será o responsável pela formação e inscrição da equipe.

3.3 Requisitos da equipe:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.3.1 As equipes deverão ser formadas por até 4 (quatro) estudantes matriculados em instituições que ofertam cursos técnicos e tecnológicos, ou egresso de cursos técnicos ou tecnológicos do IFB, incluindo o proponente.

3.4 Inscrição das propostas:

3.4.1 As propostas devem ser encaminhadas, conforme cronograma, ao endereço eletrônico **ifolimpico@ifb.edu.br**, contendo os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição com identificação do nome da equipe
- Link para o vídeo contendo o desafio pertinente à modalidade (IF Alimentos, IF Pan e IF Chef).

3.4.2 O vídeo deve ter no máximo 4 minutos e deverá ser gravado em tomada única, na horizontal, e deve ser enviado o link do vídeo no *Youtube* (www.youtube.com) no corpo do e-mail. O vídeo não pode ser editado após o envio. O vídeo deve conter, necessariamente:

- (1) Apresentação do nome da equipe;
- (2) Apresentação dos participantes (nome, curso e Instituição) e;
- (3) Execução do desafio proposto específico para cada Modalidade.

Modalidade	Desafio a ser executado no vídeo
IF Alimentos	Higienizar um equipamento (liquidificador) conforme Procedimento Operacional Padronizado(POP) atendendo às Boas Práticas de Fabricação da Indústria de Alimentos
IF Pan	Preparar merengue francês (preparar e explicar)
IF Chef	Cortar cenoura em <i>brunoise</i> (ao final comprove o tamanho do corte com a utilização de uma régua)

3.5 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma.

3.6 Um mesmo proponente poderá se inscrever em todas as modalidades. Porém, será aceita uma única inscrição por proponente em uma mesma modalidade.

4. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

4.1 A seleção das inscrições submetidas ao IFB em atendimento a esta Chamada será realizada pela Comissão Organizadora do IF OLÍMPICO.

4.2 As propostas passarão por 2 fases de julgamento:

- Fase 1: julgamento pela Comissão Organizadora do IF OLÍMPICO que ocorrerá após o período de inscrição. Serão selecionadas até 04 (quatro) equipes finalistas por modalidade. A classificação das equipes, realizadas pela Comissão Organizadora do IF OLÍMPICO, ocorrerá por intermédio de análises e avaliações comparativas.

- Fase 2: encontro dos finalistas. As 4 (quatro) equipes finalistas por modalidade se encontrarão no período de 19 a 22/09/2017 em dias específicos para a competição:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Modalidade	Data
IF Alimentos	19/09/2017
IF Pan/confeitaria	20/09/2017
IF Chef	21/09/2017

4.3 As equipes finalistas receberão até 4 (quatro) desafios. No dia da competição serão entregues, pela manhã, os descritivos dos desafios e regras.

4.4 As equipes utilizarão o tempo da competição para realizar pesquisa, fazer testes e executar os desafios.

4.5 É de responsabilidade da equipe participante todos os equipamentos de proteção individual necessários para a competição.

4.6 É de responsabilidade da Comissão Organizadora do IF OLÍMPICO os equipamentos de maior porte que farão parte da infraestrutura montada para a competição e dos insumos a serem utilizados na competição.

4.7 As equipes finalistas serão avaliadas da seguinte forma:

4.7.1 IF Alimentos - Público presente no evento.

4.7.2 IF Pan e IF Chef - Comissão avaliadora composta por no mínimo 3 (três) membros podendo ser, servidores do IFB, representantes de empresas parceiras, convidados e público presente no evento. Será de responsabilidade desta comissão a seleção da equipe vencedora por modalidade.

4.8 Todo o processo de avaliação e seleção do vencedor do IF Pan e IF Chef é de total e exclusiva responsabilidade da Comissão Avaliadora e do IF Alimentos da Comissão Organizadora do IF OLÍMPICO. Todas as decisões da Comissão Avaliadora são soberanas, não cabendo, em qualquer etapa do IF OLÍMPICO, quer seja durante a avaliação ou efetiva premiação, recursos ou impugnações por partes das equipes participantes.

5. RESULTADOS

5.1 A relação das inscrições selecionadas na presente chamada será divulgada na página eletrônica do IFB, conforme data informada no cronograma.

5.2 Todas as equipes finalistas e a vencedora por modalidade serão publicados no site do www.conectaif.ifb.edu.br e serão objeto de divulgação por meio de material promocional, site e imprensa geral.

5.3 Os vencedores por modalidade deverão ministrar 1 oficina, com duração máxima de 3 horas, no dia 22 de setembro de 2017 no Conecta IF, nos seguintes horários:

- Vencedor IF Alimentos – às 10 horas

- Vencedor IF Pan – às 14 horas

- Vencedor IF Chef – às 18 horas

5.4 As oficinas serão a reprodução dos desafios vencidos pelas equipes durante a competição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

6. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

6.1 A qualquer tempo a presente chamada poderá ser alterada, revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral dos organizadores, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento da Chamada	28/08/2017
Inscrições	28/08/2017 a 03/09/2017
Resultados parcial	05/09/2017
Recursos	06/09/2017
Divulgação dos finalistas	08/09/2017
Encontro das equipes para etapa final	19 à 21/09/2017
Oficina dos vencedores	22/09/2017

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A participação no CONECTA IF implica na aceitação irrestrita desta chamada. A inscrição implica na tácita aceitação de todas as condições e normas desta chamada. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecurável pelos organizadores do IF OLÍMPICO.

8.2 A comissão organizadora do IF OLÍMPICO, não se responsabiliza por nenhum problema técnico, quaisquer defeitos de linha telefônica, ou defeitos em sistemas de computadores, servidores, provedores e hardware/software, nem por perda ou indisponibilidade de conexão de rede ou transmissão de computador incompleta, adulterada, atrasada ou falha, nem por qualquer combinação desta que possa limitar a capacidade do usuário de participar do CONECTA IF.

9. CLÁUSULA DE RESERVA

9.1 A comissão organizadora do IF OLÍMPICO reserva-se o direito de resolver os casos omissos dessa chamada.

Brasília, 28 de agosto de 2017.

Original assinado
WILSON CONCIANI
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA				
Chamada nº:				
Nome da equipe:				
PROPONENTE				
Nome Completo:				
E-mail:				
Telefone fixo: () ____ - ____			Telefone celular: () ____ - ____	
<i>Instituição</i>				
DEMAIS MEMBROS, DA EQUIPE				
Categoria - Estudante ou egresso				
	Nome Completo	Categoria	Instituição	Curso
1				
2				
3				

Link para o vídeo: _____

Brasília, de _____ de 2017

Assinatura: